



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
PREFEITURA MUNICIPAL

2018

OF GP/CAM Nº 075/2019

SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO - RS, 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR VILSON ALTMANN
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Santo Antônio do Planalto - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO
RECEBIDO
DATA: 27/12/2019
HORA: 08:00 Nº: 094/19
ASSINATURA

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, enviamos a Vossa Excelência, para apreciação deste Nobre Colegiado, o Projeto de Lei nº 054/2019, de 26 de dezembro de 2019, cuja ementa e a matéria que trata é a seguinte:

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
CONTRATAR SERVIDORES POR TEMPO
DETERMINADO, PARA ATENDER À
NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE
EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.**

O Poder Executivo objetiva, através do Projeto de Lei em anexo, a contratação de um servidor para exercer a atividade de Agente Comunitário de Saúde junto a Secretária Municipal de Saúde e Ação Social.

O objetivo da contratação de um agente comunitário de saúde é dar continuidade nas atividades previstas no Programa PACS/PSF, que é desenvolvido pelo Município em conjunto com o Estado e a União, visto que uma das agentes comunitária de saúde está de laudo médico (em anexo) devido uma cirurgia, permanecendo dessa forma afastada das suas atividades.

Dessa forma, requer-se a apreciação do Projeto em anexo em regime de urgência, nos termos do Regimento Interno dessa Casa.

Respeitosamente,

Gerno Adelar Altmann

GERNO ADELAR ALTMANN
Vice-Prefeito Municipal em exercício
de Prefeito Municipal